

PORTARIA TRT13 DG N.º 254/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.507/2018 e de acordo com o PROAD 1743 /2026,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores do **Contrato TRT13 N.º 21/2026**, firmado entre este Regional e a empresa **GOVERNET EDITORA LTDA.**, visando a contratação das assinaturas do Boletim de Recursos Humanos e do Boletim de Licitações e Contratos:

- **Gestor titular: JOSÉ GREGÓRIUS GONZALEZ**, Assistente V, matrícula n.º 300.340.904 , lotado no Núcleo de Legislação de Pessoal;

- **Gestor substituto: RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Coordenador de Licitações e Contratos, Área Administrativa, matrícula n.º 201.343.309, lotado na Coordenadoria de Licitações e Contratos;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP n.º 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n.º 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/gestaocontratos/article/view/13127/13231>)

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto

